

**DECRETO EXECUTIVO N° 072.18, de 12 de dezembro de 2018.**

**Decreta Ponto Facultativo**

**VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, tendo em vista o feriado nacional de Natal no dia 25 de dezembro do corrente ano e o feriado de 1º de Janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Permanecem em atividade os serviços essenciais de emergência na área da saúde, devendo a Secretaria elaborar escala de plantão de servidores, bem como os servidores ocupantes dos cargos de Veterinário, que deverão cumprir sua carga horária diária conforme determinado na Ordem de Serviço nº 046/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos